



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 1.494/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 123/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

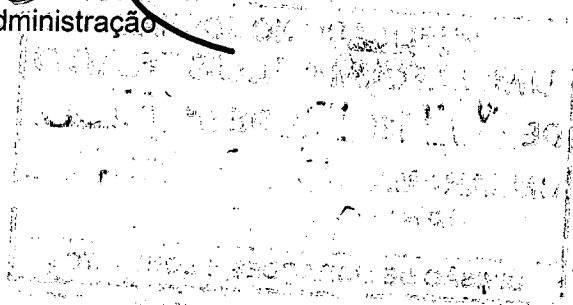
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 123/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças, para serem utilizadas na manutenção dos maquinários da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/7/2012 DE Nº 9530
UMUARAMA, 18/7/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS